



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 9

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
03.05.2021	13h	15h	SGP	Maria Teresa Farache Porto

**2. Objetivo**

1. Conferência dos links relativos aos itens do Ranking da Transparência que estão sob a responsabilidade da SGP.

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Manoela Bezerra de Oliveira	COBEP	
Helena Araújo Jales Costa Padilha	COPES	
Suellen S.R. A. de Albuquerque Barreto	CODES	

**4. Discussão da Pauta**

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável
1	Foram conferidos os links relativos aos itens do Ranking da Transparência CNJ que estão sob a responsabilidade da SGP. Todos os links direcionam corretamente para as páginas dos itens do Ranking da Transparência, na área de Gestão de Pessoas. Restaram pendentes, em razão da incompatibilidade da data de abertura do sistema SIGEPRO-Pessoal, que ocorre até o quinto dia de cada mês, os dados do primeiro quadrimestre deste ano nos itens: 57, 58, 59, 60 e 63. No entanto, a inserção dos referidos dados deverá ocorrer até, no máximo, dia 10.05.21.	Todos
2	A titular da SGP ressaltou a importância de linkar os normativos às páginas dos órgãos responsáveis pela sua expedição, a fim de assegurar a atualização sempre que for publicada norma alteradora.	Teresa
3	Foi apresentado o teor do PAE nº 3519/2021, que trata da publicação da Decisão Normativa-TCU nº 194, em 12 de abril de 2021, que prorroga, até dia 30.06.2021, o prazo para publicação de peças e informações relativas à prestação de contas do exercício de 2020, bem como ciência do prazo máximo	Teresa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	estabelecido no § 3º do art. 7º da Decisão Normativa-TCU nº 187/2020, para publicação de informações relativas à prestação de contas do exercício de 2021, em sítio oficial do Tribunal (Transparência e Prestação de Contas).	
4	A secretaria solicitou às coordenadoras que seja providenciada a publicação, no Portal da Transparência e Prestação de Contas, do conteúdo no Relatório Integrado do TCU, considerando que o referido canal será utilizado pelos órgãos de controle, em especial, CNJ e TCU, para fiscalização.	Teresa

### **5. Pendências Identificadas**

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Monitorar a alimentação do portal da transparência pelas respectivas unidades, observando a periodicidade das informações.	Coordenadoras	Continuamente
2	Fazer constar, por meio das suas unidades, no Portal da Transparência e Prestação de Contas as informações contidas no Relatório integrado do TCU, uma vez que o referido canal será considerado como fonte de dados para os órgãos de controle, em especial, TCU e CNJ.	Coordenadoras	Continuamente
3	Cientificar as unidades da SGP sobre o inteiro teor do PAE 3519/2021.	GAPSGP	10.05.2021

### **6. Fechamento da Ata**

Data	Nome do relator	Assinatura
03.05.2021	Devânia Araújo	